



ATA DA 56ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA-SOPH.

Aos treze dias (13) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às dez horas (10h), na sala de reunião do Porto Organizado de Porto Velho, administrado pela Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH, empresa pública estadual, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.278.152/0001-86, NIRE n.º 11500002028, com sede à Rua Terminal dos Milagres, n.º 400, Bairro Panair, nesta cidade de Porto Velho – Rondônia, CEP: 76.801-370, foi realizada a **56ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSUP – CONSELHO SUPERIOR DE PORTOS**, na modalidade remota, sob a presidência do Conselheiro **FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE**, Diretor Presidente da SOPH, secretariado pela servidora JOSINEIDE GONÇALVES DA SILVA, Secretária das Sessões. Convocação publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia-DOE n.º 137, dia 25/07/2024. Reuniram-se os seguintes: **FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE**, Diretor Presidente da SOPH e CONSUP; **GILMAR OLIVEIRA DE SOUZA**, Secretário adjunto de Estado da Secretaria de Desenvolvimento Ambiental- SEDAM; **ÉDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**, Diretor do Departamento de Estradas de Rodagens e Transportes do Estado de Rondônia – DER/RO, representado nesta reunião pelo senhor JONAS SANTOS OLIVEIRA, Coordenador Administrativo e Financeiro – CAF; ; **LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA**, Secretário de Estado da Secretaria de Finanças-SEFIN, representado nesta reunião pelo senhor DANIEL PIEDADE DE OLIVEIRA SOLER, Coordenador do Tesouro Estadual - SEFIN-COTES; Comte. **MATHEUS DE ATHAIDES FIRMINO**, Capitão de Fragata, Autoridade Marítima, representado nesta reunião pela senhora PRISCILA DIAS - CFPV - Encarregada da Divisão de STA; e **ERNANES PINHEIRO DA COSTA**, Representante da Classe dos Trabalhadores *** Os Conselheiros **JOSÉ GONÇALVES DA SILVA JÚNIOR**, Secretário-Chefe da Casa Civil, **LUIZ PAULO DA SILVA**, Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária – SEAGRI, e **DÁRIO DE SOUZA LOPES**, Representante da Classe Patronal do Setor Portuário, justificaram a ausência, face a outros compromissos. CONVIDADOS: ALFREDO JUKIO MIYAMURA TOSHIMITSU, Diretor de Fiscalização e Operações da SOPH; CARLOS LOPES SILVA, Diretor Administrativo e Financeiro da SOPH; HILDA VANESSA BENEVIDES MONTEIRO (OAB/AC Nº 4302), Coordenadora Jurídica da SOPH; ADALBERTO NERY BARBOSA e NILZA MACEDO DE BRITO, Controladores Interno da SOPH; NATHÁLIA DE CASSIA CAMINHA DANTAS, assessora da Gerência de Controle da Dívida Pública - GCDP/SEFIN; LUIZ GUSTAVO ROGÉRIO BRAGA, coordenador de Gestão Portuária da SOPH; EDNALDO GOMES DE PAIVA SODRÉ, Conselheiro Presidente (Titular) do Conselho Fiscal-CONFISC da SOPH; DANIELE RAIANE RIBEIRO DA SILVA, Conselheira do Conselho Fiscal-CONFISC da SOPH e THALES HENRIQUE PEREIRA VIDAL, conselheiro empossado do Conselho Fiscal-CONFISC da SOPH. ABERTURA DOS TRABALHOS: Havendo “quórum”, o Senhor FERNANDO CESAR RAMOS



**SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO
ESTADO DE RONDÔNIA - SOPH**



PARENTE, Presidente do Conselho deu início à reunião. Seguindo os trâmites legais, o presidente solicitou à secretária das sessões para efetuar a leitura da pauta, a saber: ITEM 1 – "APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE LEI Nº 729/1997; ITEM 2 - APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DAS ALTERAÇÕES DO REGIMENTO INTERNO DA GUARDA PORTUÁRIA; ITEM 3 = EXONERAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E POSSE DE UM MEMBRO TITULAR DO CONSELHO FISCAL-CONFISC da SOPH e ITEM 4 - ASSUNTOS GERAIS: OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO DA SOPH. Efetuada a leitura da pauta, prosseguiu com o ITEM 1 do edital - "APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE LEI Nº 729/1997". O Presidente do CONSUP, após considerações, sanou as dúvidas pontuais sobre as alterações na Lei Nº 729/1997 e detalhou que a minuta será submetida ao crivo da Diretoria Técnica Legislativa da Casa Civil e, posteriormente, encaminhada para votação na Assembleia Legislativa de Rondônia. As alterações na Lei Nº 729/1997 foram aprovadas pelos conselheiros. Na sequência, o presidente do CONSUP explanou os aspectos ligados ao ITEM 2 - APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DAS ALTERAÇÕES DO REGIMENTO INTERNO DA GUARDA PORTUÁRIA, e designou que a coordenadora jurídica da SOPH explicasse o rito de governança e embasamento jurídico que resultaram nas modificações do regimento. A seguir houve esclarecimentos dos questionamentos apontados e, após aprovação pelos conselheiros, deu-se sequência ao ITEM 3 do edital- EXONERAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E POSSE DE UM MEMBRO TITULAR DO CONSELHO FISCAL-CONFISC da SOPH, onde o Presidente do CONSUP exonerou o Senhor JEFERSON FERNANDO FURLANETTO ERPEN, que foi substituído pelo senhor THALES HENRIQUE PEREIRA VIDAL. Após aprovação por todos os conselheiros do CONSUP e, em ato subsequente, deu-se prosseguimento ao ITEM 4 - ASSUNTOS GERAIS: OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO DA SOPH, onde expôs questões relativas à DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO, AÇÕES SOBRE A CRISE HÍDRICA E SEGURANÇA DA HIDROVIA DO MADEIRA. Ato contínuo, Luiz Gustavo Rogério Braga, Coordenador de Gestão Portuária, tratou sobre o CHAMAMENTO PÚBLICO/PROCESSO SELETIVO de novos arrendamentos. Tendo sido aprovados todos os itens por unanimidade dos senhores conselheiros presentes e, após encerrada a pauta, em ato contínuo, o Senhor presidente do Conselho disponibilizou a palavra para quem quisesse fazer uso e por não haver manifestação, agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos às 11h50. O Termo de Posse do Conselheiro Fiscal THALES HENRIQUE PEREIRA VIDAL é parte integrante desta Ata, que é cópia fiel do livro próprio.

FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE
Diretor Presidente da SOPH

JOSINEIDE GONÇALVES DA SILVA
Secretária do CONSUP/SOPH



**SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO
ESTADO DE RONDÔNIA - SOPH**



TERMO DE POSSE

Aos treze (13) dias do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte quatro (2024), às dez horas (10h), na sala de reunião do Porto Organizado de Porto Velho, administrado pela Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH, empresa pública estadual, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.278.152/0001-86, NIRE n.º 11500002028, com sede à Rua Terminal dos Milagres, n.º 400, Bairro Panair, nesta cidade de Porto Velho – Rondônia, CEP: 76.801-370, foi realizada a **56ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSUP – CONSELHO SUPERIOR DE PORTOS**, na modalidade remota, sob a presidência do Conselheiro **FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE**, Diretor Presidente da SOPH, secretariado pela servidora JOSINEIDE GONÇALVES DA SILVA, Secretária das Sessões. Convocação publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia-DOE, n.º 137, dia 25/07/2024. Reuniram-se os seguintes: FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE, Presidente do CONSUP, demais conselheiros e HILDA VANESSA BENEVIDES MONTEIRO (OAB/AC Nº 4302), coordenadora jurídica da SOPH, que deram posse a **THALES HENRIQUE PEREIRA VIDAL**, brasileiro, solteiro, formação: Bacharel em Ciências Contábeis; portador da Carteira de Identidade Civil nº **947* SSP/RO; CPF/MF nº ***.893.282**, residente e domiciliado à Rua***** **, nº *71*, Bairro: ***** **, CEP **.811**, em Porto Velho-RO, antes suplente, ao Cargo de CONSELHEIRO TITULAR DO CONSELHO FISCAL DA SOPH-CONFISC, em substituição ao senhor JEFERSON FERNANDO FURLANETTO ERPEN, brasileiro, casado, formação: Ciências Contábeis, CRC/RO - Registro Nº R0-007352/O-9; portador da Carteira de Identidade Civil nº ***.*** SSP/RO; CPF/MF nº ***.151.842-**, residente e domiciliado à Rua **** ***** ** ***** **, nº * * * * – Condomínio * * * * * **, Casa **, Bairro: ***** **, em Porto Velho-RO, CEP **.824 ***.

OBSERVAÇÃO: De acordo com orientação normativa emitida pela JUCER/RO, a presente ATA registra que o prazo de Gestão do membro do Conselho Fiscal ora empossado será de 02 (dois) anos a partir da data da ata de posse, podendo ter seu prazo interrompido, encerrado ou prorrogado mediante deliberação em Assembleia Geral Ordinária do CONSUP, convocada para este fim em consonância com o disposto na Lei Federal n.º 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), aprovado pelos Conselheiros do CONSUP. No que foi acompanhado e aprovado pelos Conselheiros presentes, em unanimidade. Desta forma, eu, JOSINEIDE GONÇALVES DA SILVA, lavrei o presente Termo de Posse, que vai assinado por mim, pelo Presidente do Conselho Superior - CONSUP; Conselheiro TITULAR do CONFISC (empossado) na Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH, em Porto Velho-RO; e, Coordenadora Jurídica da SOPH.

FERNANDO CESAR RAMOS
PARENTE
Diretor Presidente do
CONSUP/SOPH

THALES HENRIQUE PEREIRA VIDAL,
Conselheiro (Titular) do Conselho
Fiscal-CONFISC da SOPH
EMPOSSADO



**SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO
ESTADO DE RONDÔNIA - SOPH**



**HILDA VANESSA BENEVIDES
MONTEIRO
Coordenadora Jurídica da SOPH
OAB/AC Nº 4302**

**JOSINEIDE GONÇALVES DA SILVA
Secretária do CONSUP/SOPH**



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - SOPH consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00160298792	FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE
01789328250	THALES HENRIQUE PEREIRA VIDAL
50919610200	HILDA VANESSA BENEVIDES MONTEIRO
73742767453	JOSINEIDE GONCALVES DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2024 15:31 SOB Nº 20240461355.
PROTOCOLO: 240461355 DE 15/08/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12411639741. CNPJ DA SEDE: 02278152000186.
NIRE: 11500002028. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/08/2024.
SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - SOPH



ROGER FRANCIS CARDOSO RIBEIRO
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ro.gov.br